



**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO- CLJR.**

Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, reuniram-se na sala da Comissão de Legislação, Justiça e Redação (CLJR) da Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás os membros da referida comissão, sob a presidência do vereador Silvio Marques de Araújo (AGIR) e secretariado pelo vereador Jânio Bertoldo Branquinho (PL), para deliberar sobre a seguinte proposição, PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei Complementar nº 2/2025. AUTORIA: Vereador Silvio Marques de Araújo, EMENTA: "Dispõe sobre a revogação da Lei Complementar nº 003, de 27 de outubro de 2017, que institui a contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública (CIP), e dá outras providências." Durante a reunião, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação procedeu à análise do Projeto de Lei Complementar nº 2/2025, observando os critérios constitucionais aplicáveis. O relator, vereador Guilherme Henrique Guedes, apresentou seu relatório, que foi apreciado pelos demais membros. Ademais, foi considerado o parecer jurídico exarado pelo Dr. Luiz Gustavo Frasnelli, jurista desta Casa Legislativa. Após discussão e deliberação, os membros da comissão manifestaram suas considerações e concluíram pela admissibilidade da proposição, considerando-a apta a seguir sua tramitação no legislativo municipal nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que segue assinada pelos membros da comissão.

Santa Helena de Goiás, 07 de abril de 2025.

Vereador Silvio Marques
(AGIR) Presidente

Vereador Guilherme Henrique Guedes
(Relator)

Vereador Jânio Bertoldo Branquinho
(Membro/secretário)